

# RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES-CEARÁ (BRASIL): RUMORES E CONFLITOS

## Apresentação

Bastiões é um distrito rural, pertencente ao município de Iracema, localizado no sudeste do estado do Ceará, no médio Jaguaribe. Tem sido identificado como comunidade negra por um grupo de moradores que se reconhecem como negros descendentes das mulheres fundadoras do lugar. Essa representação passou a ser incorporada por alguns membros da comunidade e o grupo passou a ter maior visibilidade, via apresentações nas escolas do município de Iracema, depois que realizei trabalho de pesquisa sobre a origem e a identidade do grupo, entre os anos de 1996 e 2001. Ela vai ser mais trabalhada pelas lideranças políticas a partir do momento em que as lideranças negras de Bastiões passam a participar de encontros e fóruns organizados pelo movimento negro regional<sup>2</sup>, como o Vozes Quilombolas, acontecido em Recife (PE), em 2003. A expressão *comunidade negra* é, nesse sentido, uma referência do próprio grupo e por isso é utilizada aqui, largamente, na análise do fenômeno dos rumores na emergência do seu reconhecimento. Já o uso da expressão *comunidade quilombola*, em Bastiões, data de 2007, quando representantes locais formalizaram uma denúncia de que as terras do grupo estavam sendo apropriadas, indevidamente, por agentes procedentes

ANALÚCIA SULINA BEZERRA\*

## RESUMO

Deslindando alguns aspectos do conflito em torno do reconhecimento de Bastiões, comunidade negra localizada no interior do Ceará, Brasil, analiso, no texto, três momentos. Primeiro, apresento como a comunidade negra foi construindo sua suposta exclusividade étnica em relação a outros do seu entorno. Depois, tomando os rumores, que apareceram em um momento preciso da história da comunidade, trato do processo de negação dessa exclusividade étnica quando a identidade negra é posta em questão. Por último, insisto na ideia de que esses mesmos rumores são responsáveis pela redefinição dos critérios de demarcação das fronteiras da identidade étnica.

**Palavras-chave:** rumores, identidade étnica, reconhecimento étnico, política pública.

## ABSTRACT

Unraveling some aspects of the conflict involving the recognition of Bastiões, a black community located in the countryside of Ceará, Brazil, I analyze three moments in this paper. First, I present how the black community came to build its purported ethnic exclusivity in relation to others in their vicinity. Then, turning to rumors which arose at a precise moment along the history of the community, I consider the process of denial of this ethnic exclusivity when the black identity is put into question. Finally, I insist on the idea that the very rumors are responsible for the redefinition of demarcation criteria for ethnic identity.

**Keywords:** rumors, ethnic identity, ethnic recognition, public policy.

\* Doutora em Sociologia. Pesquisadora associada do Recherches et d'Études Anthropologiques (CREA), Lyon 2, e do Grupo de Estudos Étnicos da Universidade Federal do Ceará (GEPE/UFC).

do entorno. Esse fato desencadeou conflitos expressos através de rumores e intrigas entre os membros da comunidade negra e demais habitantes de Bastiões.

Os rumores surgidos no seio da comunidade negra de Bastiões – segundo os quais “os negros vão dominar os brancos, vão tomar o que é dos brancos”; “a comunidade de Bastiões foi vendida e quem o fez, fugiu<sup>3</sup>” – passaram a ser publicizados no próprio distrito e no restante do município de Iracema. A tais boatos seguiram-se as primeiras visitas de agentes do governo federal, para averiguar o interesse do grupo em um tratamento diferenciado em relação aos seus direitos, no tocante à terra. É provável que o vetor desencadeador desses rumores tenham sido as reuniões organizadas pelos representantes dos órgãos públicos em Bastiões, a convite de lideranças do grupo, mas, certamente, foram originados pela insatisfação e incompreensão de membros da comunidade negra

a respeito do que iria acontecer com ela caso quisesse para si o reconhecimento diferenciado. Esses rumores são devidos também ao próprio desinteresse de moradores de Bastiões, não-pertencentes e não-reconhecidos como membros da comunidade negra, de sair do lugar. Diante dessa situação, os rumores tomam uma dimensão conflituosa nunca antes vista no distrito, pois passam a veicular incompreensões a

respeito da história do grupo e do próprio reconhecimento de Bastiões como comunidade quilombola.

Rumores como os mencionados há pouco e insultos são associados à pesquisa etnográfica por mim realizada na localidade, entre os anos 1996-2001, e à ação de lideranças políticas da comunidade negra, engajadas no processo de reconhecimento étnico e possível delimitação do território quilombola. Através da formalização de denúncias aos órgãos públicos competentes de que parcelas de terras de membros da comunidade negra estavam sendo usurpadas, essas lideranças pareciam ter em mente acordar a comunidade para seus direitos e dar visibilidade aos problemas que ela experimentava, no tocante à configuração que o território adquiria com a apropriação indevida de pequenos espaços na área urbana, por parte de pessoas não-pertencentes à comunidade negra. Com a projeção alcançada e a consequente organização de espaços políticos, como a Associação Quilombola Francisco Assis Crispó, uma série de rumores passou a veicular uma mensagem, versando sobre o que iria acontecer com Bastiões, caso fossem reconhecidos os direitos da comunidade negra.

Os rumores parecem se constituir, nesse contexto, em uma forma de comunicação, envolvendo suspeição e intrigas entre os membros do grupo. Esse canal de comunicação redimensiona os conflitos, e também atualiza as “narrativas de origem” do grupo, trazendo novos significados para a sua identidade étnica e confirma a produção de uma fronteira de pertença à comunidade negra. Em grande medida, os rumores tematizam o que é pertencer à comunidade negra e, uma vez atingindo uma dimensão coletiva, eles elaboram um sentido para os conflitos e ambiguidades imanentes ao processo de diferenciação étnica da comunidade negra de Bastiões.

O objetivo deste artigo é analisar esses eventos, tomando os rumores como discursos que narram a identidade quilombola da comunidade de Bastiões ainda que para negá-la.

Além de acusações às lideranças e à pesquisadora – a esta, por conta da etnografia realizada na

comunidade, tratando da origem negra de Bastiões e que, supostamente, teria identificado a comunidade como quilombo<sup>4</sup> –, os rumores também revelam dificuldades de se entender que as políticas de reconhecimento do governo federal, produtoras que são de objetividade, muitas vezes, pouca observação fazem acerca das dinâmicas específicas de cada grupo. Nisso ficava claro que as clivagens que o reconhecimento étnico exacerba nem sempre são desejadas quando está em jogo a permanência de modelos de organização acordados ao longo da história da comunidade. Uma das implicações de tal raciocínio é o entendimento de que o reconhecimento e a consequente delimitação do território negro, em Bastiões, levariam à exclusão dos não-negros, e caso esses pretendessem permanecer no grupo, deveriam aceitar a precedência da comunidade negra na organização social.

Embora se reconheça que Bastiões é uma comunidade negra, é fato que os não-negros convivem com os negros, há mais de quatro décadas, com eles constroem relações de parentesco e de vizinhança e se tornaram proprietários de parcelas de terras em Bastiões. Nada disso foi construído pela imposição das famílias não-negras, que na localidade se instalaram, conforme foi evidenciado nos pronunciamentos durante a audiência pública promovida pelo Ministério Público, ocorrida em 2007, em Bastiões, com representantes do próprio ministério, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Movimento negro do Ceará, do Poder Legislativo local e de outros interessados. Pelo contrário, se aqueles se fixaram lá, em um momento determinado de sua história, foi porque houve acordo e negociação entre ambos os segmentos, negros e não-negros. Isso não exclui a existência de interesses divergentes entre eles e não implica que a convivência tenha sido sempre pacífica. Por exemplo, as terras que se tornaram propriedade de famílias não-negras que se deslocaram do interior da serra de Bastiões para o aglomerado urbano, onde se concentrava a população negra, foram adquiridas por compra, processo que teria se iniciado na década de 1970.

## RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES...

A partir daí, ao longo dos anos, essas famílias não-negras procuraram construir uma convivência com os negros, adotando formas de apropriação da terra e de produção agrícola similar às praticadas por eles. Junte-se a isso a adoção de práticas culturais, como a devoção a Nossa Senhora do Carmo, introduzida em Bastiões pelas duas mulheres negras fundadoras que deram origem à população negra do lugar. Tudo leva a crer que os desentendimentos e conflitos se exacerbam quando as famílias não-negras se engajam na ampliação de suas propriedades através da compra de terras, facilitada pelas modificações na prática sucessória, como consequência da morte de uma liderança da comunidade negra. Nesse sentido, os não-negros procuraram construir um “controle” no lugar, com o desenvolvimento de pequenos comércios varejistas, com a compra de parcelas de terra e até mesmo assumindo o cargo de vereador no Legislativo municipal.

Trazendo a lume aspectos do conflito em torno do reconhecimento de Bastiões, apresento três momentos neste texto. No primeiro, descrevo como a comunidade negra foi construindo sua suposta exclusividade étnica em relação às famílias não-negras que migraram para Bastiões. Depois, tomando os rumores como narrativas, analiso o processo de negação dessa exclusividade, quando a identidade negra é posta em questão por moradores de Bastiões, insatisfeitos com a possível demarcação e titulação do território da comunidade negra. Por último, insisto na ideia de que esses mesmos rumores são responsáveis pela redefinição dos critérios de demarcação das fronteiras da identidade étnica. O texto revela aspectos da aplicabilidade das políticas públicas quando o grupo não pretende ver sua dinâmica social modificada por elas, visto que no seu seio existem interesses divergentes. Coloco também em perspectiva o papel do antropólogo e do trabalho acadêmico na produção da legitimidade da política de reconhecimento étnico e legalização de territórios de quilombo.

### O contexto histórico de exclusividade étnica de Bastiões

A serra dos Bastiões<sup>5</sup> é um dos distritos que compõem juridicamente o município de Iracema,

situado no sudeste do estado do Ceará. Está inserida na microrregião do Pereiro, sendo contígua à serra que leva esta mesma denominação. Insere-se na bacia hidrográfica do rio Figueiredo, com um território que se estende a pouco mais de 75km<sup>2</sup>, apresentando, nas maiores elevações, 700 metros de altitude. Seu ambiente físico é caracterizado por vegetação de caatinga do tipo aroeira, pau-darco, pau-branco e angico, pouco densa, encontrando-se aí também algumas árvores de madeiras de lei, como o cedro. O relevo acidentado com o favorecimento das chuvas e do clima, que chega a ser bastante ameno no mês de julho, propicia o cultivo de milho, feijão e fava. A água para consumo da população é proveniente de cacimbas, cacimbões, olhos d'água e riachos intermitentes.

No topo da serra encontra-se o pequeno aglomerado urbano denominado Bastiões e lá vivem cerca de 300 famílias, dentre as quais 90 são reconhecidas como negras<sup>6</sup>.

A comunidade foi fundada por duas negras, conforme os narradores descendentes das mesmas, num tempo em que a memória não mais alcança. Essas duas protagonistas teriam fugido da Bahia, comprado parcelas de terra na serra de Bastiões, dando assim início à existência de um grupo de famílias negras cujo sentido de ser e estar no mundo está intimamente ligado ao fato de serem herdeiras delas e possuidoras das terras adquiridas por elas.

Esses fatos, recuperados nas narrativas dos moradores, são em parte referidos em fontes históricas. Por exemplo, as leis provinciais (1852, 1854), a Memória Geográfica de Feijó e o mapa da Inspetoria das Secas, fontes retomadas por Clodoaldo Pinto na Revista do Instituto do Ceará (1936), apresentam a localidade como pertencente à serra de Bastiões que, por sua vez, figura como patrimônio de São Bernardo das Russas, em 1801. Na linha dessa mesma preocupação, Renato Braga descreve no *Dicionário Geográfico e Histórico* (1967) o topônimo Bastiões, desta feita fazendo explícita referência à população ali residente e ao seu aglomerado. Diz Renato Braga: “BASTIÕES: uma povoação com 50 habitações e escola municipal, sobre a serra de seu nome, município de Iracema. Habitado exclusivamente por pretos,

dedicados à lavoura, com a particularidade de todos serem alfabetizados<sup>7</sup>. Esse registro – um dos poucos documentos que tratam da população – dá destaque para a sua configuração étnica, explicitamente negra.

É importante notar, todavia, que, a partir da década de 1970, Bastiões passou a se redefinir quanto à composição étnica. Significa dizer que a “exclusividade de pretos” já não é tão perceptível quando se busca apenas o traço somático que caracteriza a população. Em decorrência do fluxo migratório dos “brancos” no interior da serra de Bastiões e da consequente apropriação de parcelas de terra dos descendentes negros, possibilitada pela venda a que eles deram início, se processaram contínuas transformações no que respeita à forma como apreendem o espaço e como incorporam ou excluem o não-negro na compreensão que formulam sobre a terra.

Na pesquisa que realizei entre 1996 e 2001, em Bastiões, obtive depoimentos – tanto de descendentes negros, isto é, das famílias Assis, Jacob, Tomé e Rafael, quanto de pessoas vindas de outras localidades – segundo os quais a venda de terrenos não era uma prática usual no passado imediatamente anterior à década de 1970. Não vender terra era, segundo eles, um critério para impedir que os negros ficassem submetidos aos brancos, como revela uma antiga moradora de Saco do Frade ou Aquinópolis, sítio pertencente ao município de Jaguaribe e que, na ocasião da pesquisa, residia em Bastiões. Sentencia a narradora:

Quando cheguei aqui tinha muito pouco dos negros. Raimundo Assis era bom. Ele não gostava de vender o que era dele. Ele disse que não vendia aos brancos porque queriam mandar nos negros<sup>8</sup>.

Essa mesma opinião é ratificada por outro interlocutor, também morador de Bastiões ao esclarecer que “só depois que Raimundo Assis morreu é que começaram a comprar terreno e morar aqui. Eles não deixavam vender<sup>9</sup>”.

As narrativas de moradores negros de Bastiões, tratadas como *corpus*<sup>10</sup>, trazem uma versão da história do povoamento da serra de Bastiões, da fundação da vila Bastiões, da posse originária pelas negras fundadoras, do surgimento das famílias delas descendentes<sup>11</sup> e da criação da devoção a Nossa Senhora do Carmo. Com efeito, falar da fundação de Bastiões, tendo como fonte a memória, implica situar a vinda daquelas mulheres negras e a passagem dos frades pernambucanos com os quais elas negociaram a compra da virgem do Carmo, padroeira do lugar. Ao narrar o evento fundador de Bastiões, o mais velho do grupo, conhecido pelas histórias que contava do lugar, se reporta ao “tempo de Dom Pedro I” como tendo sido o momento em que a terra foi adquirida pelas duas mulheres negras que migraram da Bahia. Essa referência de tempo, ainda que seja importante, não trata precisamente da data em que as negras chegaram, mas sim do documento, jamais localizado, comprovando a propriedade da terra obtida a partir da troca realizada com a família chamada Bastiões, os primeiros moradores daquelas terras. A narrativa de fundação do lugar insiste na existência de um documento que comprova essa posse originária pelas famílias negras.

Eles fizeram [a família Bastião] um documento disso aqui, mas o documento é feito na monarquia... no tempo de D. Pedro I. Quando houve inverno em 6<sup>12</sup>, elas vieram tomar conta, aí chegaram, se aboletaram, se deram com o lugar, as duas negrinhas, chamavam-se, Maria Bribiana e Antônia do Espírito Santo<sup>13</sup>. Eram duas irmãs. Todas as duas tinham família, aí ficaram aqui no terreno, e daí começou os Bastiões<sup>14</sup>.

Contudo, quando outros narram, fazem uma indicação de tempo marcado cronologicamente, situando a fundação do lugar no princípio do século XVIII. Observe-se, também, que a referência à fundação, na fala do narrador põe em evidência a implicação que tem o “lugar” na constituição da

## RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES...

identidade dos negros, definindo-os como “negros dos Bastiões”. A composição da narrativa de origem, feita por outro narrador, traz elementos não presentes na memória anterior. Primeiramente, a alusão à data de fundação de Bastiões. Ademais, faz menção a Palmares, dizendo claramente que as negras fugiram no tempo do levante contra o quilombo de Palmares, movimento de resistência de negros que se rebelaram contra a escravidão.

Os negros dos Bastiões eram os negros que se assina por Pereira da Silva<sup>15</sup>, que vem das negras velhas, que fundaram os Bastiões ali pelo ano era talvez de 1700 porque eu conheci negro, nascido lá, velho, já muito velho, nascido em 1857. Eu conheci Maria Preta, conheci Raimunda Felícia, conheci Gimbira. Elas vieram. Dizem que essas mulheres tinham um dinheirinho, dizem que essas mulheres vieram fugitivas, naquele tempo da guerra dos Palmares, elas vieram fugitivas, escapulindo. Aí chegaram lá, ficaram lá. Aí as que tinham um terrenozinho por lá, aí tinha um tal de Bastião que morava por aí. Diz que fez uma troca com elas por esse terreno, deu esse Bastião aí por uma sorte de terra que elas tinham lá<sup>16</sup>.

Como o grupo passou a aceitar a presença dos não-negros na comunidade – cujo ingresso se dava através da compra de pequenos imóveis –, outra configuração passou a ser desenhada; assim, o espaço que antes era *exclusivo* dos negros, passou a ser partilhado por relações de vizinhança e de parentesco com famílias não-negras, vindas de localidades circunvizinhas. Por conseguinte, os moradores de Bastiões passaram a ser de maioria não-negra e a serem eles os proprietários de residências, de pequenos comércios e de terras antes pertencentes aos negros.

A venda de parcelas de terras a famílias não-negras que viviam no seu entorno teve início quando Raimundo Assis, a liderança que exerceu hegemonia no grupo até a década de 1970, veio a falecer. A sua morte provocou mudanças nos critérios de apropriação da terra, pois não interessava aos filhos,

herdeiros, manter o patrimônio familiar, reformulando a preferência do uso comum<sup>17</sup>. Diante disso, verificou-se uma profunda transformação nas relações sociais da coletividade, agora não mais marcada pela restrição do acesso do não-negro às terras de Bastiões. A mercantilização trouxe, necessariamente, a propriedade privada, provocando outra dinâmica na forma de apropriação, na produção do espaço e na produção material e cultural do grupo. A terra passou a se definir como espaço de relações, apontando para um jogo de oposições – o *nós* e os *outros*, os *pretos* e os *brancos*, os de *dentro* e os de *fora*, os *parentes*, os aparentados e os *não-parentes*.

As famílias negras denominadas Assis, Tomé e Jacob<sup>18</sup> possuem acesso às instituições públicas da localidade, exercendo ocupações remuneradas ou mesmo utilizando os serviços oferecidos em Bastiões, como exemplo, a educação infantil e fundamental e a saúde, com atendimento médico preventivo e curativo. Trabalhar em qualquer dessas instituições, seja como professor(a), seja como agente de saúde, implica disputas entre eles, bem como entre os descendentes e os chamados de “fora”. É fato que existem facções entre os próprios negros, o que não impede que se solidarizem e formem bloco em defesa do membro do grupo, criando uma situação similar àquela observada por Norbert Elias em *Os Estabelecidos e Outsider* (1994) quando em conflito com os de “fora”, ou pessoas do seu entorno.

Através da fala de um dos interlocutores, pude apreender aspectos das relações sociais estabelecidas entre os descendentes negros e pessoas que vieram de “fora”, os *outsiders*. O argumento da narradora é de que os que não são “da origem” se acham superiores e melhores porque são brancos. Os eventuais conflitos se dão justamente entre eles, que se estabeleceram depois da década de 1970 e os descendentes há muito tempo estabelecidos. As relações são conflituosas, em virtude das “disputas” por terra e por outros bens, como a água<sup>19</sup> e o trabalho remunerado. Assim ao manipularem os recursos materiais de sobrevivência – terra, água, trabalho e elementos simbólicos – rituais religiosos, desenham uma representação baseada no critério étnico. É o que nos permite perceber

a narrativa a seguir, que define os contornos desses conflitos:

A gente já era daqui, já tava aqui e eles chegaram. Não pode chegar dando ordem a nós porque são branco e nós somos pretos. Eu disse numa reunião que tinha muita gente (...) eu disse: “olhe, eu sou dessa cor, mas não vou obedecer a um branco que chegou aqui que não tem nem a metade do meu conhecimento. Chegar dando ordem a mim e eu obedecer. Não, não obedeco nem a força”.

Os “de fora” ou não-negros procuram construir um controle econômico do lugar, através do desenvolvimento de comércios e da aquisição de propriedades da terra. O mesmo não se pode dizer em relação à cultura, por exemplo, no sentido de instituírem práticas especificamente suas. Na verdade, os “de fora” assimilaram o que já encontraram, como, por exemplo, a devoção a Nossa Senhora do Carmo e outras práticas religiosas como a reza da Santa Cruz. Ainda que de forma oscilante (porque isso pode mudar a cada 4 anos), o poder que os “de fora” possuem é alimentado, também, na dinâmica da vida política, pois é comum lançarem-se nas eleições do Legislativo local.

Por outro lado, os descendentes possuem controle de parcelas de terras herdadas de seus antepassados além das fontes de água (cacimbas e cacimbões) utilizadas para consumo (beber, lavar). É em torno dessa terra que eles recriam o significado de ser e pertencer a uma coletividade, dando destaque para sua ascendência negra:

No meu tempo de menino, aqui era só umas casinhas de taipa; só dos Assis mais velhos. Aqui, não tinha branco, só as negrinhas. Cada uma tinha um pedacinho de terra. Acho que cada um tinha seu documento. Aqui, os brancos, depois que Raimundo Assis morreu (em 1974), começaram a comprar as terras e vieram morar<sup>20</sup>.

Nesta narrativa, faz alusão, mais uma vez, ao início da mobilidade de “outros” para Bastiões, cujo marco seria a morte de Raimundo Assis. A referência ao documento da terra parece indicar a preocupação em legitimar a permanência da sua família no lugar de origem, mesmo que, por um lado, se verifique que a forma como se organizam espacialmente venha se modificando. Por outro, o grupo constrói paulatinamente um modo de vida através do desenvolvimento de um sistema complexo de relações sociais, capaz de dar conta da sua manutenção física e de prover a sua reprodução social.

Ao raciocinar sob esse ângulo, o grupo (aqui não se excluem os não-negros) se apropria da terra, seguindo a lógica do arrendamento e a da organização dos minifúndios, base sobre a qual obtêm seu sustento econômico. Os sítios próximos do arruamento são constituídos basicamente de minifúndios, de propriedade dos descendentes negros. Por essa razão, o chefe de família que adota o arrendamento como forma de garantir a sobrevivência familiar deve se deslocar diariamente, nos períodos de cultivo, para o interior da serra dos Bastiões; do contrário, apela para o cultivo em propriedades mais distantes, no sertão.

Essa modalidade de apropriação do espaço determina a relação de produção e a própria produção econômica da localidade. Os membros da “comunidade negra”, muitas vezes, recorrem ao grande proprietário pelo fato de serem suas terras diminutas, pois já não são donos exclusivos da terra, ou mesmo porque o solo não apresenta condições favoráveis ao cultivo de culturas importantes para o grupo, como o arroz e o feijão.

A agricultura – atividade econômica predominante em Bastiões – se funda na produção familiar, sendo cultivados, em abundância, milho e fava; isto quando os agricultores contam com chuvas regulares. Os espaços cultiváveis dos descendentes são restritos e, por esta razão, combinam arrendamento e produção autônoma; ou seja, são pequenos produtores autônomos e arrendatários, realidade, como infere outra narradora, bastante diferente do que foi outrora:

## RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES...

(...) antigamente só tinha uma escritura velha. Poucas pessoas tinham documento. Cada pessoa que era da família chegava e brocava. A partir daí a posse ficava para aquela pessoa. Não existia cerca, tudo era no aberto. Eu alcancei um tempo que tudo era solto”. Embora se verifique essa situação *in loco*, pode-se dizer que a produção familiar é “fator determinante e, ao mesmo tempo, resultado do processo de adaptação às condições de vida da comunidade”<sup>21</sup>.

Nesse processo de adaptação, os descendentes negros adquiriram mecanismos de permanência e sobrevivência, rompendo com tradições sedimentadas. Ou seja, tal processo tem levado ao abandono de algumas práticas, como a apropriação coletiva da terra e, simultaneamente, à adoção de outras, como a da organização política do grupo, através da Associação Quilombola Francisco Assis Crispo, que passa a ter um papel tanto de integração como de faccionalismo. No tocante à apropriação da terra se operam mudanças cujo caráter é o de estabelecer rompimentos com gerações anteriores, embora esteja em jogo a continuidade do grupo como tal. Ainda que as descontinuidades sejam visíveis, especialmente no modo de apropriação da terra, observa-se entre os descendentes uma característica presente nos camponeses brasileiros, identificada por Maria de Nazareth Baudel Wanderley (1996), qual seja:

Uma das dimensões mais importantes das lutas dos camponeses brasileiros está centrada no esforço para constituir um “território” familiar, um lugar de vida e de trabalho, capaz de guardar a memória da família e de reproduzi-la para as gerações posteriores. Paradoxalmente, a perseguição desse objetivo supõe muito frequentemente, a extrema mobilidade do agricultor, que se submete a longos, constantes e sucessivos deslocamentos espaciais<sup>22</sup>.

Em Bastiões, o fato de, no presente, a prática mais usual ser a modalidade da propriedade privada da terra e não mais a propriedade comum – como se compreende a partir das narrativas e como denuncia a própria paisagem de Bastiões, pois as cercas estão lá delimitando a propriedade de cada um – não parece comprometer a existência do grupo. Observa-se que este redefine as *fronteiras de pertença*, especialmente as de caráter simbólico; ora através da identificação com o “grupo de famílias de descendentes”, ora pela acentuação da ascendência negra e da vinculação a um território comum. A memória retoma, justamente, esses aspectos, acionando o processo de reconhecimento étnico através da vinculação de todos a uma mesma origem.

Por outro lado, as *fronteiras de pertença* se submetem ao “fluxo de pessoas que as atravessam”<sup>23</sup> e no lugar de se atenuarem, tornam-se mais visíveis quando a memória evoca o sentimento de um lugar primordial rememorado nas lembranças dos descendentes, no presente; lembranças que dão a esse lugar o sentido de um espaço-território onde a interação, ainda que conflituosa, se dá com o outro. Assim, retomando Fredrik Barth (1997), a diferenciação cultural não pode se apoiar no isolamento. É no confronto de desejos e interesses que os descendentes vêem sentido para afirmar uma identidade, que contrasta com os “de fora”, embora esses também recriem os lugares aos quais se vinculavam e queiram também construir uma representação de si, apoiando-se no sentimento de pertencer ao mesmo lugar, à mesma terra.

Almeida (1998) compreende as terras de uso comum como

(...) uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solo, hídricos e florestais), utilizando-os segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre o ‘uso privado’ e o ‘comum’, *perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e de sucessão, por fatores históricos*, políticos-organizativos e econômicos, consoante práticas e sistema de representações próprios<sup>24</sup>.

Para o autor, interessa interpretar a dinâmica cultural a partir da investigação de aspectos que se interpenetram no entendimento da apropriação e da ocupação territorial. Para falar de apropriação das terras de Bastiões, outro ator se impõe: o branco que lá chegou com a anuência dos negros.

### “Rumores da terra” no questionamento da identidade

A partir de 2002, alguns passaram a questionar o controle dos não-negros sobre essa terra, amparados na nova imagem construída por lideranças comunitárias, com a adoção do termo *quilombo* para auto-representar a “comunidade negra”. Na sequência da visibilidade adquirida, essas mesmas lideranças foram aceitando as condições impostas pela conjuntura política atual, que tem dado relevo ao reconhecimento do direito à propriedade da terra, com base no artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais (ADTC) da Constituição de 1988, o qual assegura: “aos descendentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando seus territórios é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos definitivos”. Prevendo a possibilidade de Bastiões entrar na luta pelo reconhecimento de seus direitos, fundaram a Associação Quilombola Francisco Assis Crispo, pessoa jurídica que passou a responder pela comunidade negra, inclusive, juridicamente.

É nesse momento, que os rumores, “os negros vão dominar os brancos, vão roubar o que é dos brancos”, aparecem de forma difusa, instigando e intensificando conflitos em torno da terra, que tradicionalmente pertencia aos negros. Assim, interessa-me analisar aqui a expressão desses sentimentos e a produção de narrativas ou de mexericos sobre uma suposta dominação negra e fuga dos líderes que teriam começado a luta de reconhecimento de Bastiões como *remanescentes de quilombo*. O momento alto da produção desses rumores foi quando uma comissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) solicitou aos membros da

Associação<sup>25</sup> que indicassem os limites do território da comunidade negra. A enquete dos técnicos dessa instituição produziu algumas inquietações acerca de qual seria o destino dos não-negros, uma vez que eles teriam que aceitar, caso assim os membros da comunidade negra o quisessem, o gerenciamento da vida coletiva. A partir daí, dúvidas não cessaram e os insatisfeitos com a possibilidade dessa reorganização vir a acontecer deram ensejo a mal-entendidos e burburinhos, amiúde os de que “a comunidade de Bastiões foi vendida e quem o fez, fugiu. Os negros vão dominar os brancos e se apropriar dos imóveis dos brancos”.

Toda essa movimentação encontra eco no contexto de reconhecimento dos grupos quilombolas e na consequente legalização de direitos sociais, notadamente a demarcação e titulação das terras onde tais grupos têm organizado sua existência social e cultural ao longo dos tempos.

Considero oportuna a discussão deste tema, levando em conta sua vinculação com a política pública de reconhecimento dos direitos de setores da população brasileira, que foi introduzido na Constituição da República, de 1988. Pela primeira vez na história política do Brasil, direitos específicos para a população negra são previstos aí, partindo-se do entendimento de que ela esteve marginalizada, por mais de 100 anos, a contar da data da abolição da escravidão, em 1888. Assim, os quilombos entraram definitivamente na agenda política nacional como sujeitos alvos das políticas públicas de caráter diferencial. Certamente, a introdução desse artigo na Carta Magna se deve à ação política do Movimento Negro organizado e de setores intelectualizados da sociedade brasileira. Contudo, foi na universidade que o termo *remanescentes de quilombo* acalentou numerosos debates – dos anos que se seguem a 1988 até os nossos dias –, na busca de uma precisão conceitual, de modo a que venha refletir e a ser útil no entendimento das configurações sociais a ele reportadas. No plano da efetivação jurídica, muitas reflexões foram encetadas face às dificuldades em torno da definição do sujeito do direito<sup>26</sup>.

## RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES...

No âmbito do campo normativo/jurídico, as discussões giram em torno da identificação do “sujeito do direito”, uma vez que no Brasil os termos *negro*, *quilombo*, assim como o termo *afro-descendente* têm revelado, recorrentemente, uma ambiguidade, respondendo tanto a *inclusão* como a *exclusão*. De um lado, a inclusão porque esses significantes revelam uma experiência histórica dos africanos e de seus descendentes que se mantiveram unidos através de estratégias de solidariedade e de reciprocidade. De outro, a exclusão, pois no país onde a ação política de branqueamento e ascensão social foi a miscigenação, esses mesmos significantes constroem a história da discriminação e do racismo contra o negro<sup>27</sup>. Pelo menos é o que se observa em Bastiões quando a comunidade negra passou a reivindicar a representação de quilombola para si, na tentativa de acionar o dispositivo constitucional de reconhecimentos dos direitos dos quilombos.

Com a nova realidade que o artigo 68 engendra, a antropologia brasileira se voltou também para uma redefinição dos seus paradigmas de estudo, enfrentando dificuldades para definir, adequadamente, critérios teóricos. A imprecisão do termo *remanescentes de quilombo* amplia as discussões nos colóquios nacionais e leva a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) a produzir um documento intitulado *Terras de quilombo* e a se engajar na luta pelo reconhecimento das comunidades negras, através de pesquisas de campo. Assim, assume uma postura política, sem deixar de lado o compromisso com a reflexão teórica, em defesa dos direitos dos negros, chamando a atenção para as “comunidades já mobilizadas e constituídas em casos exemplares, na medida em que solicitem colaboração dos antropólogos e da ABA, nas formas de instruir seus processos para a aplicação do preceito constitucional”<sup>28</sup>.

### O poder dos rumores na redefinição das fronteiras étnicas

Na pesquisa realizada em Bastiões, entre os anos 1996-2001, problematizei a expressão *remanescentes*

*de quilombo* numa tentativa de compreender a organização social da comunidade negra, um conjunto de famílias que proclamavam uma ascendência negra, dando destaque às representações identitárias que ela mobilizava na construção de demarcadores que a singularizavam e a diferenciavam dos grupos do seu entorno; demarcadores estes que se revelavam nas correlações “nós”-“outros”, “brancos”-“negros”.

Mesmo sem fazer uma utilização mecânica da categoria *quilombo* e questionando sua viabilidade para compreender o *modus vivendi* dessa coletividade, após a apresentação da dissertação na universidade, e do seu retorno ao grupo, alguns membros da comunidade negra passaram a manipular, em atos públicos mais fortemente, a imagem de Bastiões como de origem negra, depois passando a ser representada como *quilombo*. Assim, Bastiões passou a ser conhecida, através da estratégia da visibilidade que o trabalho acadêmico apenas tinha começado, pois foi a participação de membros da comunidade nos fóruns negros que desencadeou, gradualmente, o seu reconhecimento como *quilombo*, portanto com direitos específicos. Ainda sem culminar na demarcação e titularização das terras, Bastiões passou a receber tratamento diferenciado pelo governo federal, sendo alvo de políticas públicas específicas no que diz respeito à educação e à segurança alimentar.

Assim, até o momento da visita dos técnicos do INCRA-CE, ninguém tinha contestado o papel das lideranças que buscavam o reconhecimento e a visibilidade da comunidade negra. Ao contrário, parecia que todos queriam esta definição porque assim a comunidade negra seria beneficiária das políticas do governo, como a de Segurança Alimentar, do Ministério do Desenvolvimento Social, política com a qual Bastiões passou a receber 150 cestas básicas a partir de 2004. O quadro, no entanto, se modificou, bruscamente, ao ser a comunidade chamada a entrar no processo de oficialização da auto-identificação, com o conseqüente reconhecimento e demarcação do território quilombola. Essas ações foram desencadeadas com forte resistência dos brancos e de alguns membros da comunidade negra, depois de ter sido formalizada uma denúncia segundo a qual

estaria se iniciando em Bastiões a apropriação indevida de terras dos negros. A presidente da Associação Quilombola endereçou uma carta em 30 de maio de 2007, ao INCRA, reclamando uma fiscalização. O teor da denúncia é o seguinte:

Antônia Alves Bezerra, presidente da associação da comunidade de descendentes de Quilombos, Francisco Assis Crispo – Bastiões, localizada no município de Iracema, Ceará, distante 320 km de capital do estado. Eu venho através dessa carta, solicitar a presença de uma pessoa do Incra para verificar o que se passa na nossa comunidade. Pois Maria Zilmar Jacó, pertencente às famílias quilombolas, foi obrigada a abrir mãos de seus terrenos. A pessoa de quem eu falo tem 62 anos. Ela nasceu aqui e sempre viveu no seu pequeno terreno que hoje foi apropriado por uma pessoa que chegou aqui há pouco tempo. Por causa de ter medo de denunciar ao INCRA, quer dizer, de pedir uma fiscalização porque talvez esta pessoa de quem eu falo está sendo ameaçada ou ela estava sofrendo pressão para nada falar e deixar que pessoas que vieram de fora se apropriem de seu pequeno terreno. Vendo de perto isso que se passa e sentindo com ela o mesmo sofrimento, eu peço em nome da associação o acompanhamento do INCRA. É importante que o INCRA fiscalize para que não venha acontecer com outros quilombolas isso que se passa com Maria Zilmar Jacó. O acompanhamento do INCRA é importante, enfim é fundamental não somente para garantir ao quilombola o que ele tem, mas para que as pessoas que chegam de fora respeitem isso que é dos quilombolas de direito. A presidente Antônia Alves Bezerra pede ao INCRA que sejam tomadas as providências necessárias.

Observem-se três pontos desta carta: a) a comunidade já estava constituída como pessoa jurídica; b) ela se reconhecia como quilombola e c) a denúncia dava destaque às relações entre os membros da

comunidade negra e os que vieram de fora, numa alusão aos “brancos”. A motivação central ou o assunto que justifica a carta é a apropriação indevida do terreno de um membro “pertencente à comunidade quilombola”, seu medo de reclamar o que lhe pertence, colocando, assim, em risco a própria comunidade negra e aquilo que ela possui de direito *histórico*, a terra. Veja-se que a presidente não fala por ela, mas *pela coletividade*.

Durante o tempo em que o INCRA permaneceu na comunidade, respondendo ao chamado da Associação, e depois de sua retirada, dois blocos se formaram: um em favor da intervenção para fazer valer os direitos dos negros, um pequeno grupo das famílias negras que compõem os quilombolas, e outro bloco completamente desfavorável ao questionamento das ações dos brancos que, segundo eles, sempre teriam vivido em Bastiões em harmonia e respeito aos negros, idéia também sustentada por alguns negros. No contexto dessas facções, aparece o rumor “os negros vão dominar os brancos e vão roubar o que é dos brancos”, certamente chamando atenção para o fato de que a suposta harmonia entre brancos e negros estava quebrada e era necessário recuperá-la. Além desses rumores, outros eram narrados e mobilizavam dois tipos de atitudes: vender e fugir. Tais atitudes eram atribuídas a diferentes pessoas que teriam exercido algum papel na comunidade negra: lideranças comunitárias, entre elas a presidente. Essa liderança teria vendido Bastiões ao Banco Mundial e fugido para os Estados Unidos. Menor acusação não deixava de pesar sobre a pesquisadora, eu mesma, que tinha participado de tudo com a presidente e teria fugido para a França.

As narrativas ou os rumores aparecidos nesse contexto tinham uma única finalidade: encontrar os responsáveis e julgá-los por terem dado início ao processo que culminou na visibilidade da comunidade e em sua identificação como quilombo. Chama atenção o fato de os atores dos rumores se encontrem no próprio grupo negro, estando eles em desacordo com a nova imagem de Bastiões como *quilombo*, conforme prevê o artigo 68 da Constituição Federal.

## RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES...

Com efeito, para a terra adquirida pelas negras fundadoras, outras imagens vão ser elaboradas, agora não mais como lugar apenas de negros, mas um lugar onde brancos e negros vivem em “harmonia”. Ora, disputas pela terra sempre engendraram conflito em Bastiões; o que parecia diferir nesse momento era simplesmente o investimento étnico que estava por trás dos conflitos. Então, os rumores eram os sintomas dos conflitos que há muito estavam lá, velados, e que todos preferiam ignorar. Se os rumores, respondendo a essa realidade que se anunciou com a emergência de reconhecimento quilombola, aspiram um *mettre en ordre le monde*, é porque sua dimensão conservadora se sobressai, mas, como enfatiza Françoise Reumaux, “eles não se engendram senão para significar uma fissura, uma ruptura de relações”. Ademais, ainda conforme a socióloga, “os atores, que os transmitem, se esforçam de maneira mais ou menos consciente, por este meio, para testemunhar as fragilidades da realidade social juntando seus discursos e suas condutas a uma situação que eles julgam imperfeita e nova”<sup>29</sup>.

Insistiria um pouco mais sobre a articulação desses dois significantes, *fugir* e *vender*, largamente vinculados nos rumores, presentes nas narrativas orais sobre a origem do grupo. Respeitando os diferentes momentos em que se manifestam, poder-se-ia dizer que são palavras-chave no mito de fundação da comunidade negra e de sua continuidade. Dito de outra maneira, os negros em Bastiões fazem uso dessas palavras para narrar sua existência e sua identidade. No mito de origem esses significantes estão fortemente presentes:

(...) essas mulheres vieram fugitivas, naquele tempo da guerra dos Palmares, elas vieram fugitivas, escapulindo. Aí chegaram lá, ficaram lá. (...) Raimundo Assis era bom. Ele não gostava de vender o que era dele. Ele disse que não vendia aos brancos, porque queriam mandar nos pretos. Os negros venderam a terra.<sup>30</sup>

Dizer que os rumores atualizam e dão outros sentidos aos significantes *fugir* e *vender*, recorrentes nas narrativas de fundação, não é suficiente para se compreender a complexidade que esses termos assumem hoje. A pergunta seria: o que *falar* quer dizer? A qual modelo de pensamento estão vinculados esses discursos? Certamente ao dos sofistas, como enfatiza Reumaux. Já Bourdieu argumenta a favor dos rumores como representações ou enunciações performativas que pretendem fazer aquilo que é anunciado<sup>31</sup>. Seja representação, seja opinião, os dois concordam que os rumores são discursos que anunciam qualquer coisa. No caso em estudo, creio que eles narram a identidade quilombola mesmo quando ela é questionada pelos não-negros. Com esses rumores ela se torna mais explícita e mais dinâmica e suas fronteiras mais móveis e porosas. Assim sendo, a característica desses discursos é a ambigüidade, pois tanto negam como afirmam a identidade, mas permanecem ainda representações. Corroborando os argumentos de Wilson Trajano Filho (2000), quando estudou os rumores de identidade em Guiné-Bissau, considero que

(...) essas narrativas fornecem àqueles que as ouvem e as contam os meios simbólicos para forjar uma unidade de identificação coletiva. Elas realizam esta complexa tarefa demarcando e mantendo fronteiras simbólicas que criam uma arena de sociabilidade onde são representados encontros e desencontros e onde são construídas e manipuladas um vasto conjunto de expectativas e auto-representações<sup>32</sup>.

Os acontecimentos e situações que tornaram a comunidade de Bastiões mais visível e que a conduziram à construção de um projeto de diferenciação étnica tiveram como protagonistas líderes surgidos nos últimos anos. Animados pela possibilidade de Bastiões vir a receber tratamento diferenciado do Governo Federal, face ao crescimento da especulação imobiliária, que estaria levando a uma brusca mudança no desenho geográfico da vila, esses líderes passaram a instrumentalizar o reconhecimento

quilombola. A exclusão dos brancos nesse processo não estava prevista, posto que muitos, dentre os membros da comunidade negra, estabelecem relações de coabitação, vizinhança e de matrimônio com os “de fora”. O testemunho de Luzineide, ainda respondendo pela Associação Quilombola Francisco Crispó, quando da audiência, realizada em setembro de 2007, revela a extensão dos conflitos que se alimentam dos rumores. Essa audiência aconteceu justamente por ocasião dos burburinhos que se seguiram à visita dos técnicos do INCRA-CE. Ela ocorreu na própria localidade, o que possibilitou frequência expressiva população residente, e contou também com a presença de vereadores, prefeito, representantes do movimento negro do Ceará, técnicos do INCRA e ministério público. Eis um trecho do pronunciamento da presidente da Associação:

A Associação foi formada para que a gente viesse e ser beneficiado pelo governo federal, sim, através da associação, mas o que passa pela cabeça das pessoas não é somente isso, o que passa pela cabeça das pessoas é que através dessa associação é que nós queremos adquirir essas terras, as casas do povo. Não, não é isso que a gente quer, muito pelo contrário eu seria contra se o governo federal ou os seus assessores viessem aqui e desapropriassem as pessoas e botassem as pessoas para ir embora. (...) Nós não estamos querendo ser discriminados, nós não estamos querendo discriminar. Por que aqui está sendo uma polêmica, uma briga muito grande entre negros e entre brancos e a coisa não está muito fácil da gente resolver a situação não. Eu gostaria também de dizer que eu sou negra, mas eu sou casada com uma pessoa que não é negra meu filho não é preto e por que é que, eu vou me separar, então por que meu filho, ele não é negro, não é preto, eu não seria capaz de me separar do meu filho e do meu marido. Não tem condições de criar uma polêmica dessa, as pessoas que estão nas suas casas, que tem as suas propriedades fiquem sossegadas, por que os negros, nós não queremos,

eu bem falo pela minha família, que nós trabalhamos para sobreviver, meu marido até hoje ele plantou na terra das pessoas, paga sua renda direitinho, nós nunca passamos fome por isso, nunca andamos mal vestido nem mal calçado e eu acredito que agora não seria a hora da gente viver separados<sup>33</sup>.

Como se observa, a legitimidade da organização política comunitária estava sendo questionada porque, na expressão dos rumores, ela pretendia separar os negros dos brancos e se apropriar dos recursos que os brancos tinham adquirido em Bastiões. Todas as clivagens identitárias são reveladas aqui: branco, negro, nós, os “de fora”. Como os burburinhos traziam à tona a imagem de quilombo, a representante da Associação faz questão de negar essa identificação, ao mesmo tempo em que assume sua identidade negra, embora seja ela a tesoureira da Associação Quilombola Francisco Assis Crispó. O trecho “Por que aqui está sendo uma polêmica, uma briga muito grande entre negros e entre brancos e a coisa não está muito fácil da gente resolver a situação”, revela o medo da tesoureira ante a ameaça de violência que acompanhava os rumores. Indubitavelmente, se gerara uma polêmica em torno da identidade quilombola e aquilo que poderia advir como benefício dessa identificação, para os negros. Assim, quanto mais publicizada ela é pelos rumores, mais os sujeitos envolvidos adquirem a convicção de que a identidade negra é uma reivindicação e uma construção legítima da comunidade de Bastiões.

As expressões “os negros vão dominar os brancos, vão tomar o lugar que é do branco” emergiram numa situação social ambígua e carregada de tensões. Talvez se possa afirmar que os rumores nessa situação narram a identidade quilombola acionada e aceita em alguns momentos da história de Bastiões, especialmente quando os mais velhos passaram a elaborar o seu mito de origem, que recria a saga de duas mulheres negras vindas da Bahia. Esse mito põe em evidência o protagonismo dos negros na aquisição da terra onde vivem, bem como o fato de terem sido os fundadores do lugar. Wilson Trajano Filho (1993)

entende que “os rumores são carregados de significação porque lançam mão de símbolos poderosíssimos, motivados historicamente e altamente condensados para articular suas mensagens e para dar a pensar”.

Ora, diante dos eventos que impossibilitaram a comunidade de Bastiões levar a cabo seu reconhecimento étnico, como podem os negros ainda afirmar qualquer legitimidade do lugar, ante a coabitação com importante concentração de famílias não-negras, ou seja, “gente de fora”? Ainda continuando com o autor, ele afirma que “a narração direta e sintética dos rumores contrasta com a elaboração das performances através das quais são transmitidos, com o valor das mensagens que neles circulam e com seu alcance social”. Diante disso, ainda se pode lançar mão de outros questionamentos. A audiência pública não poderia ser pensada como um ato performativo, através do qual se transmite e se atualiza o mito de fundação de Bastiões? A importância desse desempenho não estaria no fato de ampliar o leque daqueles que podem contar o mito, ainda que incorporando novas camadas de interpretação? De qualquer modo, no meu entender, mais do que negar, esse momento performativo reafirma os critérios de diferenciação étnica de Bastiões.

Na minha interpretação, a performance em torno do mito de origem de Bastiões e os rumores que a desencadearam questionam a legitimidade das políticas públicas porque estas parecem não estar em consonância com a dinâmica coletiva da comunidade negra. Por outro lado, tanto rumores como performance relacionam uma suspeição sobre o papel do investigador/antropólogo na construção de uma representação para o grupo. Contudo, mais flagrante nisso tudo me parece ser a elaboração de outras narrativas, negando a primeira que tinha todo o sentido para a unidade do grupo. Examinando o assunto por esse ângulo, poder-se-ia dizer que com as narrativas se observa um fenômeno generalizado de conflito de sentidos. Sem obedecer necessariamente essa ordem, o primeiro deles em torno da identidade quilombola, aspecto que tentei trabalhar neste texto. Em seguida, em torno do papel do pesquisador em contextos de reconhecimento étnico. Por último, em torno do

sentido das políticas públicas, específicas, para comunidades quilombolas que não se pretendem afirmar como tal.

Sobre os dois últimos pontos, uma reflexão que não pode ser negligenciada, e cuja importância procurei demonstrar aqui, diz respeito ao duplo movimento que os rumores produzem: o da crítica à política e o da crítica à antropologia. No sentido de uma crítica à política, o alvo é o próprio Estado e o movimento social, notadamente o movimento negro, que, por razões práticas e ideológicas, respectivamente, quer ver respeitados e reconhecidos os direitos das comunidades quilombolas. No outro sentido, isto é, da antropologia, se faz relevante compreender os limites e dificuldades do trabalho de pesquisa em contextos de conflitos de interesses. Afinal, seria o caso de se ter em mente sempre a pergunta: o trabalho antropológico responde a uma demanda de reflexão para fomentar políticas públicas ou a uma demanda dos sujeitos com os quais e sobre os quais se elaborou uma explicação visando a uma compreensão sócio-antropológica?

### Outras considerações

Ao longo desta análise, fui tentada a pensar na dimensão conservadora dos rumores, uma vez que a palavra engajada dos envolvidos reclamava sempre a retomada da harmonia que teria se quebrado, com a possibilidade de mobilidade do negro na sociedade brasileira. Mesmo sendo essa dimensão perceptível, tanto os rumores que narram a identidade quilombola de Bastiões, como os que narram a identidade nacional, fazem sobressair o caráter dinâmico das identidades e das percepções de mundo das coletividades em jogo.

Essa dinâmica deve ser levada em conta nos processos de reconhecimento étnico; a condição de não se querer promover e aprofundar conflitos já existentes nos grupos, conflitos nos quais nem os antropólogos, nem os técnicos das instituições governamentais tomam parte para dirimi-los. No caso em estudo, certamente, a entrada de um agente político

novo, sem estar a par desses conflitos, acabou por levar o grupo a rejeitar a identificação quilombola. Tal definição, muitas vezes exógena, se vincula necessariamente a uma redefinição na apropriação do território, que hoje não pertence somente aos negros. E tudo o que os negros não esperavam é que isso levasse à exclusão dos não-negros do lugar, pois com eles aprenderam a se organizar coletivamente e é em constração com eles que constroem uma representação coletiva diferenciada.

Por fim, pergunto: o que Bastiões quer dizer com todos esses rumores? Ajudam-nos a pensar no papel do pesquisador quando o seu trabalho de pesquisa está relacionado a lutas de reconhecimento étnico? Quando os rumores incidem sobre a autoridade do trabalho antropológico, estariam os sujeitos desses rumores reclamando do pesquisador um engajamento mais direto nas lutas e destinos do grupo pesquisado? Por acaso, os rumores nos ensinam que, a despeito de qualquer política de reconhecimento de direitos, as dinâmicas coletivas devem ser absolutamente respeitadas?

## Notas

- 1 Adotar essa categoria revela também minha opção teórica, corroborando com Ilka Boaventura Leite (2000) ao defender que para além da problemática da terra, o que se coloca na atualidade das comunidades negras rurais é a sua construção como coletividade, projeto que conduz os negros na luta pelo reconhecimento de direitos sociais.
- 2 Trata-se do movimento negro que surge, inicialmente no Maranhão, com a finalidade de organizar as comunidades negras daquele estado, visando a luta pelo reconhecimento e a regularização fundiária das terras quilombolas.
- 3 Trecho do rumor narrado durante a audiência pública, promovida pelo Ministério Público da União, em 2007, em Bastiões.
- 4 Conhecendo toda a discussão sobre as comunidades de quilombo e sabendo quão problemático é trabalhar com este conceito em alguns contextos, preferi analisar Bastiões à luz do conceito de comunidade negra. Isso não significa que não tenha um conteúdo que a afirme como tal; ao contrário, cheguei mesmo a enfatizar na dissertação de mestrado – intitulada *Bastiões: memória e identidade negra* (2002) – que Bastiões tinha características de quilombo e só não lhe atribuí essa denominação porque não encontrei tal categoria disseminada no grupo.

- 5 A serra de Bastiões passou por um processo administrativo em 2000, sendo elevada à condição de distrito. A sede desse distrito é Bastiões, vila onde vivem os negros com os quais mantive diálogo durante o período da pesquisa, 1996 a 2001, objetivando apreender e interpretar suas relações e o modo de vida que organizam.
- 6 Parte dos dados etnográficos foi organizada no período já mencionado (1996-2001); por isso, deve-se considerar que eles se inscrevem no passado do grupo em questão e que, provavelmente, hoje tem uma outra configuração.
- 7 Braga, Renato (1967). *Dicionário Geográfico e Histórico do Ceará*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará.
- 8 Depoimento tomado em 1997, em Bastiões.
- 9 Depoimento tomado em 1997, em Bastiões.
- 10 Esse corpus se concentra nas narrativas dos mais velhos da localidade, notadamente de Manoel Assis que, à época da pesquisa, tinha com 86 anos de idade.
- 11 Dizem os narradores que negros são os membros das famílias Assis, Tomé, Rafael e Jacob.
- 12 Embora Manoel Assis faça menção a D. Pedro I, não dá pistas seguras no que respeita à data da vinda das negras para Bastiões.
- 13 Há discordâncias quanto ao nome das mulheres. Para Maria Zilmar, elas se chamavam Maria Bribiana e Feliciano.
- 14 Narração de Manoel Assis, 90 anos, narrador mais velho de Bastiões e descendente da negra Antônia do Espírito Santo. Depoimento tomado em 1997.
- 15 Essa menção é feita exclusivamente por José Pereira. Embora se encontrem vários negros como esse sobrenome, o mais habitual é a nomeação Assis, Tomé, Rafael e Jacob.
- 16 José Pereira, 66 anos, morador de Iracema/CE. Depoimento tomado em 2001. José Pereira, embora residente em Iracema, diz ter um grau de identificação com as tradições religiosas por ser membro de uma das famílias que se apresenta como descendente de uma dessas negras, ou seja, a família Jacob.
- 17 Para um aprofundamento da discussão sobre terras de uso comum ver Gusmão, N. M. (1995). *Terras de Uso Comum: oralidade e escrita em confronto*. In: Afro-Asia. Salvador: UFBA/CEAO, nº 16 e Almeida, A. W. B. (1998). *Quilombos: terras e problema*. In: Jamary dos Pretos, *Terras de Mocambeiros*. São Luís.
- 18 Aqui já não se fala mais dos Rafael porque esses quase desapareceram do lugar. Esses seriam os herdeiros de uma das negras que teria permitido, não se sabe se via casamento, a vinda dos brancos para o lugar. Fato é que durante a pesquisa se constatou ainda, no município de Iracema, a existência de alguns descendentes dessa família cujo fenótipo não se caracterizaria como negro.
- 19 As disputas por esses recursos resultam muitas vezes desavenças entre os vizinhos. Mas é claro que é a escassez a grande responsável pelos desentendimentos até das famílias do grupo negro.

## RECONHECIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE DE BASTIÕES...

- 20 Entrevista feita em Bastiões, em fevereiro de 1997.
- 21 Bandeira, Maria de Lourdes (1988). Território negro em espaço de branco. São Paulo: Brasiliense.
- 22 Wanderley, Maria de Nazareth Baudel (1996). "Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro". Caxambu: XX Encontro Anual da ANPOCS.
- 23 Barth, Fredrik (1997). Grupos étnicos e suas fronteiras. In: Poutignat, Philippe e Streif-Fenart, Jocelyne (1997). Teorias da Etnicidade. São Paulo: UNESP.
- 24 Almeida, A. W. B de (1998). Quilombos: terras e problema. In: Jamary dos pretos, terras de mocambeiros. São Luís.
- 25 Conforme Leite (2000), "o processo em curso de definição do sujeito de direito produz certo deslocamento dos velhos estigmas, ao desencadear uma revisão dos critérios de classificação dos grupos, principalmente quando estes são considerados como sendo relativamente homogêneos". Os Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, v. IV(2), p. 333-354.
- 26 Leite, I. B. (2000). Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, v. IV(2), p.p 333-354.
- 27 O'Dywer, E. C. Projetos quilombos. Laudos antropológicos, consolidação de fontes de consulta e canais permanentes de comunicação. In: Boletim da ABA, nº 30 (consultado na Internet em 25 de novembro de 2008).
- 28 Reumaux, F (1994). *Toute la ville en parle*. Esquisse d'une théorie des rumeurs. Paris: Editions L'Harmattan.
- 29 Trechos de entrevista realizada em Bastiões, em Dezembro de 2005.
- 30 Bourdieu, P. (1998). O que falar quer dizer. Lisboa: Difel.
- 31 Trajano Filho, Wilson. (2000). Outros rumores da identidade na Guiné-Bissau. *Série Antropologia*, Brasília: UnB, nº. 279. p. 4.
- 32 Trajano Filho, W. (1993). Rumores: uma narrativa da nação. *Série Antropologia*, Brasília: UnB, nº. 143, p. 20.
- 33 *Op.cit.* Trajano Filho (1993), p. 19.

### Referências bibliográficas

- ALMEIDA, A. W. B. (1998). "Quilombos: terras e problema". In: *Jamary dos pretos, terras de mocambeiros*. São Luís.
- BANDEIRA, Maria de Lourdes (1988). *Território negro em espaço de branco*. São Paulo: Brasiliense.
- BOURDIEU, P. (1998). *O que falar quer dizer*. Lisboa: Difel.
- BRAGA, Renato (1967). *Dicionário geográfico e histórico do Ceará*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará.
- CARVALHO, J. J. (2005). Inclusão étnica e racial no ensino superior: um desafio para as universidades brasileiras. *Série Antropologia*. Brasília: UnB, nº 382.
- \_\_\_\_\_. (2004). Por que reagimos às cotas para negros? *O público e o privado*. Fortaleza: UECE.
- GEERTZ, C. (2000). *O saber local*. Petrópolis-RJ: Vozes.
- GUSMÃO, N. M. (1995). Terras de uso comum: oralidade e escrita em confronto. In: *Afro-Asia*. Salvador: UFBA/CEAO, nº 16.
- LEITE, I. B. (2000). Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, v. IV(2), p.p 333-354.
- MUNANGA, K. (1999). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Petrópolis-RJ: Vozes.
- O'DYWER, E. C. (Org.) (1995). *Terra de quilombos*. Rio de Janeiro: CFCH/UFRJ.
- \_\_\_\_\_. (s/d). Projetos quilombos. Laudos antropológicos, consolidação de fontes de consulta e canais permanentes de comunicação, *Boletim da ABA*, nº 30 (consultado na Internet, em 25 de novembro de 2008).
- BARTH, Fredrik (1997). Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. e STREIF-FENART, J. (1997). *Teorias da etnicidade*. São Paulo: UNESP.

REUMAUX, F (1994). *Toute la ville en parle. Esquisse d'une théorie des rumeurs*. Paris: Editions L'Harmattan.

RIBEIRO, G. L. R. (2006). O mestiço no armário e o triângulo negro no Atlântico: para um multiculturalismo híbrido. *Série Antropologia*. Brasília: UnB, nº 399.

SEGATO, R. L. (2004). Por que reagimos às cotas para negros? *O público e o privado*. Fortaleza:UECE.

\_\_\_\_\_. (2006). Racismo, discriminacion y acciones afirmativas: herramientas conceptuales. *Série Antropologia*, nº 404, p. 6.

TRAJANO FILHO, W. (1993). Rumores: uma narrativa da nação. *Série Antropologia*. Brasília: UnB, nº 143.

\_\_\_\_\_. (2000). Outros rumores da identidade na Guiné-Bissau. *Série Antropologia*, Brasília: UnB, nº 279.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (1996). Raízes históricas do campesinato brasileiro. Caxambu, XX Encontro Anual da ANPOCS.

(Recebido para publicação em janeiro/2012.  
Aceito em maio/2012)